

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE PESQUISA 2014

1. EDITAL

A Universidade Potiguar – UnP, através da Pró-Reitoria Acadêmica – ProAcad, torna público o presente Edital e convida o seu corpo docente que atua em nível de graduação a apresentar propostas de projetos de pesquisas aplicadas à inovação científica, educacional e tecnológica, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o Regimento Geral da UnP.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral:

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas para apoio institucional ao desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, advindas do nível de cursos de graduação, que demonstrem potencial para a transformação do conhecimento científico e tecnológico em inovações, as quais resultem na geração de ativos de propriedade intelectual e/ou de empreendimentos inovadores, contribuindo para o desenvolvimento das áreas científica, educacional e incremento das potencialidades socioeconômicas locais e regionais, com foco no fortalecimento dos Pilares Estratégicos Institucionais da Qualidade Acadêmica, Empregabilidade, Internacionalidade e Compromisso Social. Entende-se, portanto, que a Iniciação Científica deve ser estimulada ainda em nível de Graduação, não estando assim, a produção científica e intelectual restrita aos programas de *Stricto Sensu*.

2.2. Objetivos Específicos

- Estimular o desenvolvimento da pesquisa na graduação como uma das atividades estruturantes do fazer universitário;
- Estimular o desenvolvimento em nível e graduação de pesquisas aplicadas à inovação e difusão do conhecimento gerado através da publicação científica;
- Fortalecer o desenvolvimento de inovações educacionais, científicas e tecnológicas tendo como foco a potencialização da qualidade acadêmica;
- Incentivar a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa, em interação com docentes da UnP, como prática para a busca da inserção no mercado de trabalho;
- Fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio da pesquisa e experimentação científica e tecnológica ainda em nível de graduação;
- Possibilitar o aprimoramento do ensino-aprendizagem em nível de graduação em conexão com o desenvolvimento da pesquisa aplicada;
- Estimular à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação, permitindo a colaboração entre a Instituição e empresas do setor produtivo;

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- Promover a interação entre Universidade e Sociedade, possibilitando melhorias na qualidade de vida e incrementando as potencialidades locais e regionais.

3. DA APRESENTAÇÃO

A proposta deve estar claramente caracterizada como pesquisa aplicada de inovação científica, tecnológica e/ou educacional, e deve observar as condições específicas estabelecidas neste Edital, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento, áreas de concentração e linhas de pesquisa institucional (Anexo 01) e demais informações necessárias.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O projeto deverá estar voltado para temas de interesse da UnP com foco no fortalecimento da qualidade acadêmica, empregabilidade, internacionalidade e compromisso social;
- 4.2. Poderão ser proponentes neste edital integrantes do quadro docente que atuam em nível de graduação da UnP.
- 4.3. Os proponentes serão os coordenadores do projeto, sendo que cada projeto terá apenas um coordenador.
- 4.4. Cada proponente poderá inscrever apenas um projeto no programa para este edital.
- 4.5. Poderão participar, na qualidade de colaboradores dos projetos de pesquisa, docentes e servidores técnico-administrativos, desde que atendido os critérios estabelecidos neste Edital.
- 4.6. A participação dos estudantes será regulamentada por edital próprio para processo seletivo onde deverão ser selecionados os participantes, conforme os critérios estabelecidos.
- 4.7. Os projetos de pesquisa que envolve seres humanos e animais devem ser encaminhados para análise do Comitê de Ética em Pesquisa e ter, na sua submissão, a comprovação do recebimento do projeto (protocolo) atestado pelo referido Comitê.

5. RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Os recursos financeiros foram divididos entre as Escolas levando em consideração a práxis histórica das mesmas.
- 5.2. Para cada Projeto de Pesquisa aprovado serão disponibilizadas 10 (dez) horas-aula de acordo com a titulação e nível de enquadramento docente e 2 (duas) bolsas de Iniciação à Pesquisa, de acordo com a Escola ao qual o pesquisador vincule seu projeto, como segue:
 - **Escola de Comunicação e Arte:** 20 (vinte) horas - 2 (dois) projetos de 10 (dez) horas cada e 4 (quatro) bolsas de iniciação à pesquisa, sendo 2 (dois) bolsistas por projeto.
 - **Escola do Direito:** 20 (vinte) horas - 2 (dois) projetos de 10 (dez) horas cada e 4 (quatro) bolsas de iniciação à pesquisa, sendo 2 (dois) bolsistas por projeto.
 - **Escola de Educação:** 20 (vinte) horas - 2 (dois) projetos de 10 (dez) horas cada e 4 (quatro) bolsas de iniciação à pesquisa, sendo 2 (dois) bolsistas por projeto.

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- **Escola de Engenharias e Ciências Exatas:** 40 (quarenta) horas - 4 (quatro) projetos de 10 (dez) horas cada e 8 (oito) bolsas de iniciação à pesquisa, sendo 2 (dois) bolsistas por projeto.
 - **Escola de Gestão e Negócios:** 10 (dez) horas - 1 (um) projeto de 10 (dez) horas e 2 (duas) bolsas de iniciação à pesquisa.
 - **Escola de Hospitalidade:** 10 (dez) horas - 1 (um) projeto de 10 (dez) horas e 2 (duas) bolsas de iniciação à pesquisa.
 - **Escola da Saúde:** 200 (duzentas) horas – 20 (vinte) projetos de 10 (dez) horas cada e 40 (quarenta) bolsas de Iniciação à Pesquisa.
- 5.3. Para o desenvolvimento dos Projetos selecionados, serão disponibilizadas horas/aula semanais, observando o limite máximo de 10 (dez) horas por projeto;
- 5.4. A remuneração somente poderá ser destinada a docentes integrantes do quadro funcional ativo da UnP, que esteja com pelo menos 12 horas de aula na graduação, respeitando o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- 5.5. Cada Projeto poderá solicitar, no máximo, 2 (dois) bolsistas a serem remunerados com bolsa no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser paga durante o período de vigência do projeto;
- 5.6. Cada Projeto deverá apresentar o número de vagas disponibilizadas para estudantes voluntários, e estes deverão, assim como os estudantes bolsistas, serem submetidos ao processo seletivo e avaliação mensal, de acordo com o Edital específico, a ser divulgado após a aprovação dos projetos;
- 5.7. No caso de existirem valores relativos ao desenvolvimento dos Projetos, tais valores deverão ser apresentados no projeto, em planilha com detalhamento e cronograma de dispêndio.

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas devem ser encaminhadas à Pró-Reitoria Acadêmica – ProAcad, por intermédio do Formulário de Projetos de Pesquisa 2014, disponível no site [www.unp.br \(http://portal.unp.br/arquivos/doc/institucional/docinstitucionais/editaiseformdepesquisa/formularios/formulario_presentacao_de_projetos_de_pesquisa.doc\)](http://portal.unp.br/arquivos/doc/institucional/docinstitucionais/editaiseformdepesquisa/formularios/formulario_presentacao_de_projetos_de_pesquisa.doc) em duas vias impressas, assinadas na última página e rubricadas nas demais pelo Coordenador do Projeto e Direção da Escola, e uma cópia em mídia digital (CD ou DVD) a partir da data indicada no **cronograma** estabelecido no item **6.2** a seguir.

- 6.2. As propostas deverão ser apresentadas e analisadas de acordo com o seguinte **Cronograma**:

Divulgação do Edital	07 de outubro de 2013
Data limite para encaminhamento dos formulários de inscrição	01 de novembro de 2013
Avaliação dos projetos pelo Comitê Avaliador	04 a 08 de novembro de 2013
Divulgação dos Projetos selecionados	14 de novembro de 2013
Início dos Projetos	03 de fevereiro de 2014
Apresentação de Relatórios de Resultados Parciais	21 a 25 de julho de 2014
Apresentação de Relatórios dos Resultados Finais	08 a 12 de dezembro de 2014
Término do Projeto	19 de dezembro de 2014

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

- 6.3. As propostas devem ser entregues até às 18 (dezoito) horas, horário local, da data limite de submissão das propostas, na ProAcad, localizada na Unidade Roberto Freire do Campus Natal
- 6.4. O proponente receberá no ato da entrega, um protocolo de recebimento da proposta apresentada.
- 6.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma apresentado no item 6.2.
- 6.6. Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- 6.7. Em se constatando propostas idênticas, todas serão desclassificadas.

7. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

- 7.1. A seleção das propostas submetidas à ProAcad, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:
 - **Etapa I – Análise pela Direção da Escola:** esta etapa, a ser realizada pela Direção da Escola, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos itens deste Edital, previamente à apresentação do Projeto à ProAcad. Estando de acordo, a Direção da Escola deverá assinar o Projeto a ser encaminhado pelo docente coordenador à ProAcad.
 - **Etapa II – Análise, julgamento e classificação pelo Comitê Avaliador:** as propostas entregues dentro do prazo estabelecido serão analisadas e pontuadas pelo Comitê Avaliador.
 - **Etapa III – Análise pela Reitoria:** todas as propostas analisadas pelo Comitê serão submetidas à apreciação da Reitoria, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação e distribuição de carga-horária, observados os limites orçamentários deste Edital.
- 7.2. A pontuação atribuída pelo Comitê Avaliador a cada projeto será aferida conforme estabelecido nos seguintes critérios, através do somatório dos pontos atribuídos:

Critérios	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima
Qualidade do Projeto – impacto social, inovação e atendimento aos interesses institucionais.	Alto = 10 pontos Médio = 5 pontos Baixo = 1 ponto	10 pontos
Qualificação do Proponente – Currículo: experiência com pesquisa e publicações em periódicos indexados na área temática da proposta, como primeiro autor, nos últimos dois anos.	4 public. = 10 pontos 2 ou 3 public. = 5 pontos 1 public. = 1 ponto	10 pontos
Titulação do Proponente.	Doutor = 10 pontos Mestre = 5 pontos Especialista = 1 ponto	10 pontos

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Critérios	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima
Avaliação da CPA mais recente.	<p>≥ a 9,0 = 10 pontos</p> <p>Entre 8,0 e 8,9 = 5 pontos</p> <p>Entre 7,0 e 7,9 = 1 ponto</p> <p>Menor que 7,0 = não será classificado</p>	10 pontos

- 7.3. Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê, dentro dos limites orçamentários estipulados pela Mantenedora e Reitoria, poderão recomendar:
- aprovação, com ou sem cortes orçamentários;
 - não aprovação.
- 7.4. As propostas aprovadas serão elegíveis para a participação de estudantes bolsistas e voluntários e para atribuição, aos docentes, de carga horária semanal conforme descrito nos itens 5.2 a 5.6.
- 7.5. Não é permitido integrar o Comitê Julgador o pesquisador que tenha apresentado propostas a este Edital, ou que participe da equipe do projeto.

8. RESULTADO DO JULGAMENTO

- 8.1. A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros do presente Edital, será divulgada na página eletrônica da UnP, disponível na Internet no endereço www.unp.br, conforme cronograma definido no item 6.2.
- 8.2. Todos os proponentes do presente Edital terão acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.
- 8.3. Não serão aceitos recursos a decisões no âmbito deste Edital.

9. CONTRATAÇÃO E CANCELAMENTO DAS PROPOSTAS APROVADAS

- 9.1. As propostas aprovadas serão contratadas na modalidade de carga horária, em nome do Coordenador/Proponente, mediante aceite e assinatura de Termo de Compromisso, em data estabelecida no cronograma apresentado no item 6.2.
- 9.2. A substituição da coordenação do projeto e/ou cancelamento da concessão do apoio financeiro poderá ser feita pela Reitoria, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

10. PUBLICAÇÕES

As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação, apoiados pelo presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UnP.

11. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

- 11.1. Caberá a ProAcad, através da Gerência de Pesquisa, acompanhar todos os Projetos no âmbito da UnP.
- 11.2. Relatórios das atividades desenvolvidas deverão ser apresentados pelo coordenador de acordo com o cronograma estabelecido no item 6.2.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Reitoria seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a ProAcad deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Gerência de Pesquisa (pesquisa@unp.br).
- 13.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada a ProAcad por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.
- 13.3. A ProAcad reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.
- 13.4. As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados da UnP serão de domínio da Universidade se os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei.
- 13.5. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta poderão ser obtidos via e-mail para pesquisa@unp.br ou através dos telefones 3216.8628 ou 3215.1317.

Natal, 07 de outubro de 2013.



Sandra Amáral de Araújo
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

ANEXO 01 LINHAS DE PESQUISA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Meio Ambiente	Biodiversidade e evolução
	Desenvolvimento e sustentabilidade
	Educação ambiental
	Planejamento, gestão e controle ambiental
	Saúde ambiental
Estudos Sociais e Desenvolvimento	Tecnologias ambientais
	Desenvolvimento regional
	Estudos sócio-ambientais e culturais
	Estudos sócio-econômicos
	Mercado de trabalho e empregabilidade
Ética, Cidadania e Direitos Humanos	Movimentos sociais e contemporaneidade
	Constitucionalidade
	Democracia e direitos humanos
Processos Biológicos e Saúde	Ética, inclusão e cidadania
	Atenção à saúde
	Biotecnologia e produção
	Diagnóstico, patologias, afecções e controle
	Educação em saúde
	Estética e saúde
	Genética e processos biológicos
	Gestão em saúde
	Nutrição, alimentação e atividade física
	Políticas e saúde pública
Engenharias e Informática	Saúde coletiva
	Saúde mental
	Tecnologias e técnicas aplicadas
	Automação, instrumentação e controle de processos industriais
	Materiais de construção e sistemas construtivos
Comunicação e Educação	Planejamento, gerenciamento e controle de projetos
	Projetos de arquitetura, urbanismo e gestão urbana
	Redes e sistemas de comunicação
	Tecnologias e sistemas de informação
	Comunicação, arte e design
Processos de Gestão e Controle	Comunicação, ideologia e processos históricos
	Diversidade e complexidade cultural
	Língua, comunicação e literatura
	Saberes e formação docente
	Empreendedorismo e gestão do conhecimento
	Estratégia e competitividade
	Gestão contábil e financeira
	Gestão de operações e logística
	Gestão de pessoas
	Marketing e vendas